

DECRETO Nº 3869, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 13º Conferência Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, **EDILZA ALVES DE SOUZA**, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **VALÉRIA FERREIRA DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, com o tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social serão custeadas com recursos da dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa/AL, 03 de junho de 2025.

EDILZA ALVES DE
SOUZA:0219926042
9

Assinado de forma digital por
EDILZA ALVES DE
SOUZA:02199260429
Dados: 2025.06.03 11:59:58
-03'00'

Edilza Alves de Souza

Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALERIA FERREIRA DE FARIAS
Data: 03/06/2025 10:10:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Ferreira de Farias

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social